

dos Autos de Infração Ambiental cujo valor da multa foi anistia-do pela Lei 12.799/08. Esclarecemos que esta anistia não exime a obrigação de reparar o dano ambiental causado, quando couber, ficando mantidos os demais termos e sanções constantes do Auto de Infração Ambiental e que a prática de nova infração ambiental implicará em reincidência.

CTR-2 Maio / 2010 - Processo SMA nº 2632/2010  
Auto de Infração Ambiental nº. 178983/06  
Autuado: ADRIANO APARECIDO LEME DE ARAÚJO  
RG: 33.097.293-5  
CPF: 281.084.518-25  
Município da infração: JOSÉ BONIFÁCIO  
Valor da multa: 523,76  
Auto de Infração Ambiental nº. 196977/06  
Autuado: MARINHO ANTONIO HORACIO  
RG: 42.045.685-9  
CPF: 296.013.998-44  
Município da infração: OUROESTE  
Valor da multa: 1.047,39  
Auto de Infração Ambiental nº. 183918/06  
Autuado: RODRIGO COSTA DOS REIS  
RG: 34.278.525-4  
CPF: 225.455.628-23  
Município da infração: OUROESTE  
Valor da multa: 1.047,39  
Auto de Infração Ambiental nº. 197129/06  
Autuado: ANTONIO FERNANDES DA SILVA  
RG: 16.933.181-7  
CPF: 055.565.808-20  
Município da infração: OUROESTE  
Valor da multa: 1.245,75  
Auto de Infração Ambiental nº. 189922/06  
Autuado: MAURÍCIO CAMPELLO DE PAIVA  
RG: 30.958.734-7  
CPF: 341.674.428-41  
Município da infração: NOVA CANAÃ PAULISTA  
Valor da multa: 523,76  
Auto de Infração Ambiental nº. 189995/06  
Autuado: ALEXANDRE CAETANO BARBOSA  
RG: 33.209.500-9  
CPF: 323.773.888-33  
Município da infração: TURMALINA  
Valor da multa: 2.094,79  
Auto de Infração Ambiental nº. 189954/06  
Autuado: NEUZELI APARECIDA DE BRITO  
RG: 24.502.312-4  
CPF: 085.164.698-73  
Município da infração: OUROESTE  
Valor da multa: 1.047,39  
Auto de Infração Ambiental nº. 197018/2006  
Autuado: EDINALDO APARECIDO DA SILVA  
RG: 33.646.991-3  
CPF: 313.154.998-00  
Município da infração: NOVA CANAÃ PAULISTA  
Valor da multa: 1.047,52  
Auto de Infração Ambiental nº. 189917/06  
Autuado: EDER JUNIOR ANTONIO  
RG: 35.078.177-1  
CPF: ---NC---  
Município da infração: JALES  
Valor da multa: 1.130,91  
Auto de Infração Ambiental nº. 189945/06  
Autuado: CLARICE DE QUEIROZ SANTANA  
RG: 19.775.743  
CPF: 080.830.358-90  
Município da infração: OUROESTE  
Valor da multa: 1.057,83  
Auto de Infração Ambiental nº. 183923/06  
Autuado: ANTONIO LUIZ DOMINGUES  
RG: 9329505  
CPF: 031.364.688-05  
Município da infração: OUROESTE  
Valor da multa: 1.120,47  
Auto de Infração Ambiental nº. 183925/06  
Autuado: CELSO RICARDO ASSUNÇÃO TOLEDO  
RG: 29.437.444-9  
CPF: 214.305.178-67  
Município da infração: OUROESTE  
Valor da multa: 1.047,39  
Auto de Infração Ambiental nº. 152036/05  
Autuado: ANTONIO GARCIA DE MELLO  
RG: 280.510  
CPF: ---NC---  
Município da infração: ARAÇATUBA  
Valor da multa: 143,11  
Auto de Infração Ambiental nº. 116454/00  
Autuado: CARLOS LUIZ GONZAGA  
RG: 9.484.628  
CPF: 000.699.968-90  
Município da infração: OUROESTE  
Valor da multa: 519,02  
Auto de Infração Ambiental nº. 041083/93  
Autuado: JOSE ANTONIO GUIMARÃES  
RG: 5.857.028  
CPF: 811.982.648-53  
Município da infração: PONTALINDA  
Valor da multa: 46.966,00  
Auto de Infração Ambiental nº. 163585/04  
Autuado: SEBASTIÃO MARQUES PIRES  
RG: 4.642.841  
CPF: 787.378.938-15  
Município da infração: INDIAPORÃ  
Valor da multa: 572,44  
Auto de Infração Ambiental nº. 163501/04  
Autuado: GUMERCINDO CELESTINO  
RG: 07.102.358  
CPF: 002.613.338-52  
Município da infração: PONTALINDA  
Valor da multa: 572,44  
Auto de Infração Ambiental nº. 163635/04  
Autuado: JOÃO PEREIRA DA COSTA  
RG: 14.473.559  
CPF: ---NC---  
Município da infração: SANTA CLARA D' OESTE  
Valor da multa: 612,53  
Auto de Infração Ambiental nº. 155111/04  
Autuado: MARCOS ROGÉRIO CAMAROTI  
RG: 25.128.642-3  
CPF: 258.758.888-06  
Município da infração: MARINÓPOLIS  
Valor da multa: 572,44  
Auto de Infração Ambiental nº. 28239/92  
Autuado: CLOVIS PEREIRA  
RG: 3.757.473  
CPF: 032.062.708-04  
Município da infração: JALES  
Valor da multa: 3.531,99  
Auto de Infração Ambiental nº. 063430/98  
Autuado: JOSÉ AKIRA MASSUDA  
RG: 7.986.395  
CPF: 157.858.668-20  
Município da infração: VITÓRIA BRASIL  
Valor da multa: 343,40  
Auto de Infração Ambiental nº. 149561/04  
Autuado: WILLIANS LUIS VIEIRA  
RG: 27.806.359-7

CPF: 269.397.288-48  
Município da infração: MACAUBAL  
Valor da multa: 572,44  
Auto de Infração Ambiental nº. 169973/06  
Autuado: LUIZ SANTA TERRA  
RG: 9.471.837-4  
CPF: 802.870.778-53  
Município da infração: MIRANDÓPOLIS  
Valor da multa: 3.142,17  
Auto de Infração Ambiental nº. 155646/04  
Autuado: ROSILAINE PERPETUA FERREIRA  
RG: 23.443.208-1  
CPF: 132.304.658-57  
Município da infração: OUROESTE  
Valor da multa: 143,11  
**Extrato do Quarto Termo Aditivo**  
Processo: SMA 62. 089/2006  
Contrato: 60/2006  
Participantes: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e a empresa Lynca Limpeza e Serviços Gerais Ltda.  
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza asseio e conservação predial  
Vigência: 27/04/2010 a 26/02/2011  
Parecer Jurídico: SMA C.J. 290/2009  
Dotação Orçamentária: 260146  
Programa de Trabalho: 18.542.2610.5719.0000  
Fonte de Recurso: 001.001.001  
Classificação de Despesa: 33.90.37  
Valor do Termo: R\$ 23.782,39  
Data da Assinatura: 27/04/2010

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicados**  
Instrumento Inadequado 01/10 - A CETESB torna público que conforme Informação Técnica 33883/10/TAEM, de 23/04/2010, o RAP apresentado não é o instrumento adequado para a análise do licenciamento para a extração de Caulim, de responsabilidade da CRH – Mineração LTDA, no município de Juquitiba, Processo SMA nº 13.615/2006. Para a manutenção do Projeto deverá ser protocolado Plano de Trabalho para a elaboração de Termo de Referência conforme as Resoluções SMA 42/94 e 54/04.  
Nos termos do art. 3º da Deliberação Consensa 8/1999, de 24/03/1999, a CETESB – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que, conforme Parecer Técnico nº 24991/10/TA de 30/03/2010, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado. De acordo com a Resolução SMA 42/94, de 29/12/94 e Resolução SMA 54/04 de 30/11/2004, fica estabelecido o prazo de 180 dias. Processo nº 042/2010  
Interessado: Revita Engenharia S/A  
Empreendimento: CTR - Centro de Tratamento de Disposição de Resíduos de Caraguatubá  
Município: Caraguatubá  
Nos termos do art. 3º da Deliberação Consensa 08/1999, de 24/03/1999, a CETESB – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que conforme Parecer Técnico nº30549/10/TAEU de 28/04/2010, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado. De acordo com a Resolução SMA 42/94, de 29/12/94 e Resolução SMA 54/04 de 30/11/2004, fica estabelecido o prazo de 180 dias.  
Processo nº 07/2010  
Interessado: Estância Eudóxia Empreendimentos e Participações  
Empreendimento: Residencial Estância Eudóxia  
Município: Campinas  
Nos termos do art. 3º da Deliberação Consensa 08/1999, de 24/03/1999, a CETESB – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que conforme Parecer Técnico nº33130/TAEM de 03/04/2010, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado. De acordo com a Resolução SMA 42/94, de 29/12/94 e Resolução SMA 54/04 de 30/11/2004, fica estabelecido o prazo de 180 dias.  
Processo Nº2.071/2008  
Interessado: Mineração Horical Ltda  
Empreendimento: Ampliação da mina de Calcario  
Município: Guapiara  
Comunicado Indeferimento 2/10 - Nos termos do art. 3º da Deliberação Consensa 08/1999, de 24/03/1999, a CETESB torna público que conforme Ofício 29070/2010/TA, de 15/04/2010, baseado no Parecer Técnico Eec CAETETUS 001/2009 emitido pela Fundação Florestal – FF, indeferiu o pedido de Licença Prévia para a implantação do Assentamento Rural Recreio Gleba 1, de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no município de Gália, o qual foi solicitado através Relatório de Viabilidade Ambiental – RVA no Processo SMA nº 6894/2009.  
Arquivamento 003/2010 - A CETESB – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Ofício nº19087/2010/TA  
Processos 13702/2006  
Interessado:Mineração Galo Ltda - Empreendimento: Extração de Granito Ornamental - Municípios: Indaiatuba e Itu.  
Arquivamento 004/2010 - a CETESB – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Ofício nº18347/2010/TA  
Processos 13533/2007 - Interessado:Mineração Areisca Ltda - Empreendimento: Aterro de Resíduos Inertes em Cavas de Mineração - Município:Guarulhos.  
Arquivamento 005/2010 - a CETESB – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Ofício nº25135/2010/TA  
Processos 13549/2003 - Interessado: Paradise Park São Vicente Ltda - Empreendimento: Complexo Turístico/Parque Aquático - Município: São Vicente.  
Arquivamento 6/2010  
A CETESB – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o Processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Ofício nº25116/2010/TA  
Processos 13571/2005  
Interessado: EMI - Empresa de Mineração Ltda. - Empreendimento: Extração de Caulim, Feldspato e Quartzo - Município: Lagoinha.  
Arquivamento 7/2010 - A CETESB – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Ofício nº 24628/2010/TA  
Processos 13862/2006 - Interessado: RM Castellano e Cia. Ltda. - Empreendimento: extração de Argila - Município: Rio Claro.  
Arquivamento 008/2010 - a CETESB – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Ofício nº 37.138/2010/TA  
Processos 13861/2006 - Interessado: Antônio Pieroni – ME - Empreendimento: extração de Argila - Município: Rio Claro.  
Arquivamento 009/2010 - A CETESB – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Ofício nº37328/2010/TA  
Processos 13694/2007  
Interessado: Agropecuária Guatambu Ltda. - Empreendimento: Vira Machado Açúcar e Alcool S.A. - Município: Buri.

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

#### Comunicado

Lista de Classificação por Antiguidade na Carreira (Parágrafo único do artigo 106 da Lei Complementar n. 478, de 18.7.1986), elaborada conforme Deliberação CPGE 152/05/2010:

CÓD.	NOME	R.G.	NÍVEL	TEMPO DE CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO		IDADE		ENCARGOS	OBSERVAÇÕES
				DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS		
1	IVAN DE CASTRO DUARTE MARTINS	6.234.133	V	21.12.81	10328	21.12.81	11513	20/09/1955	19917	0	
2	DIONISIO STUCCHI JUNIOR	7.637.110	V	21.12.81	10328	21.12.81	10561	11/12/1955	19835	0	
3	EDUARDO PIRES MESSEMBERG	9.675.550	V	13.07.82	10124	13.07.82	11185	24/02/1958	19029	0	
4	FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	6.630.811	V	15.07.82	10122	24.11.75	12547	28/02/1954	20486	0	
5	AMILCAR AQUINO NAVARRO	10.988.249	V	18.07.84	9388	18.07.84	10458	08/05/1960	18225	0	
6	LUIZ ANTONIO DA SILVA DUARTE	3.470.249	V	18.07.84	9388	18.07.84	9388	15/07/1955	19984	0	
7	PAULA NELLY DIONIGI	5.906.036-0	V	02.08.84	9373	02.08.84	10164	15/01/1954	20530	0	
8	CRISTINA MARIA MOTTA	13.004.132	V	18.07.84	9353	30.09.83	9626	01/06/1961	17836	0	
9	YARA DE CAMPOS ESCUDERO PAIVA	9.401.440-1	V	18.07.84	9333	18.07.84	9713	17/03/1960	18277	3	
10	LYLIAN GONÇALEZ	10.335.975	V	18.07.84	9320	16.03.81	10260	31/05/1959	18568	2	
11	JAQUES LAMAC	6.171.237	V	18.07.85	9023	07.11.73	11548	22/01/1955	20158	0	
12	GISELE BELTRAME STUCCHI	10.248.383	V	18.07.85	9023	18.07.85	10186	16/05/1960	18217	0	
13	SANDRA REGINA SILVEIRA PIEDADE	11.159.703	IV	02.06.87	8339	01.06.87	9873	15/09/1962	17365	0	
14	NELSON DA SILVEIRA	21.842.142-4	V	02.06.87	8339	02.06.87	8339	02/11/1956	19508	0	
15	MARTA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS TOLEDO	9.436.980	V	25.06.87	8316	25.06.87	10362	13/06/1961	17824	0	
16	NEWTON JORGE	7.674.787	IV	25.06.87	8308	08.07.76	11747	29/10/1956	19512	2	
17	LINDAMIR MONTEIRO DA SILVA	8.245.664	IV	19.05.88	7987	19.05.88	10853	05/02/1959	18683	2	
18	MARIA BEATRIZ AMARAL SANTOS KOHNEN	7.516.730-X	V	19.05.88	7987	19.05.88	9494	29/10/1962	17321	0	
19	VERA LUCIA GONCALVES BARBOSA	11.922.118	V	20.05.88	7986	20.05.88	8804	12/04/1960	18251	0	
20	SILVIA REGINA PAIVA FREIRE	9.258.555	IV	09.06.88	7966	09.06.88	9372	10/12/1955	19836	0	
21	DENISE NEME CURY REZENDE	9.676.875	IV	10.06.88	7965	10.06.88	9454	02/12/1959	18383	0	
22	MARIA THERESA MOREIRA MENEZES SANCHEZ	10.521.198	IV	13.06.88	7962	13.06.88	9632	11/03/1961	17918	2	
23	EDSON STORTI DE SENA	12.367.024	IV	02.06.89	7608	30.08.77	11894	04/05/1959	18595	2	
24	VALERIA ANTONIAZZI PINHEIRO ROSA DE CASTRO	10.363.720-5	IV	02.06.89	7608	02.06.89	10475	27/09/1958	18814	1	
25	JOSE RAMOS NOGUEIRA NETO	8.978.789	IV	02.06.89	7608	02.06.89	10002	05/06/1957	19293	1	
26	MOHAMED ALI SUFEN FILHO	9.807.621-8	IV	02.06.89	7608	01.09.82	9991	20/05/1961	17848	5	
27	ANAHI BICHIR	11.524.287-9	IV	02.06.89	7608	02.06.89	9771	23/03/1959	18637	0	
28	NELSON FINOTTI SILVA	9.629.080	V	02.06.89	7608	05.09.84	9388	15/04/1962	17518	2	
29	MARIA RITA VAZ DE ARRUDA CORSINI	13.160.046	IV	02.06.89	7608	02.06.89	9198	26/05/1960	18207	0	
30	MARIA HELENA MARQUES BRACEIRO DANELUZZI	14.855.647-4	V	02.06.89	7608	02.06.89	9074	06/03/1965	16462	1	
31	JACQUELINE ZABEU PEDROSO	15.176.556	V	02.06.89	7608	02.06.89	9035	28/05/1964	16744	0	
32	CECILIA BRENHA RIBEIRO	7.677.812	IV	02.06.89	7608	02.06.89	9029	14/04/1955	20076	1	
33	LUIZ CLAUDIO MANFIO	10.767.127	IV	02.06.89	7608	02.06.89	8764	01/03/1963	17198	3	
34	ADRIANA HADDAD UZUM	16.602.707	V	02.06.89	7608	02.06.89	8757	22/10/1965	16232	0	
35	IARA FERNANDES	12.198.479	IV	02.06.89	7608	02.06.89	8752	14/07/1964	16697	1	
36	ALEXANDRE FILARDI	12.961.920-6	IV	02.06.89	7608	16.07.87	8743	20/08/1963	17026	0	
37	MARIA BEATRIZ NORMANHA DA SILVA MARTINS LAZARINI	16.540.902	IV	02.06.89	7608	15.01.88	8702	11/09/1965	16273	2	
38	JORGE GOMES DA CRUZ	10.787.916	IV	02.06.89	7608	02.06.89	8678	15/10/1960	18065	3	
39	VERA EVANDIA BENINCASA BELLU	13.529.933	IV	02.06.89	7608	02.06.89	8361	12/05/1963	17126	0	
40	LUCIANO PUPO DE PAULA	9.209.755	IV	02.06.89	7608	01.09.87	8246	02/10/1964	16617	0	
41	MARIA IZABEL ALVES DE ANDRE	12.990.449-1	IV	02.06.89	7251	02.06.89	7647	09/02/1961	17948	2	
42	ULISSES JOSE RIBEIRO	9.568.854-7	III	22.06.90	7223	22.06.90	9359	24/11/1957	19121	0	
43	LUIZ ROBERTO CERQUINHO MIRANDA	7.990.915	III	22.06.90	7223	07.12.79	9258	24/08/1961	17752	2	
44	MARCELO DE AQUINO	14.537.396-4	V	22.06.90	7223	22.06.90	9138	23/01/1963	17235	0	
45	DENISE STABANO GONCALVES MANSO	13.209.359	III	22.06.90	7223	22.06.90	9048	22/05/1962	17481	2	
46	SILVIA HELENA FURTADO MARTINS	9.979.084	V	22.06.90	7223	22.06.90	9044	24/03/1962	17540	0	
47	DENIZE NEVES PLEINS	16.555.579	III	22.06.90	7223	22.06.90	8790	09/05/1965	16398	3	
48	JOÃO BOSCO PINTO DE FARIA	15.719.638	V	22.06.90	7223	14.08.89	7584	26/08/1951	21403	0	
49	MARIA SILVIA DE ALBUQUERQUE GOUVEIA GOUVART	9.686.038-8	III	22.06.90	6893	22.06.90	9091	30/05/1964	16742	1	afast.junto a Sec de Justiça e da Def.Cidadania
50	JOAO LUIZ DA ROCHA VIDAL	8.131.887	III	22.06.90	6884	22.06.90	9733	24/06/1959	18544	0	afast.junto a A.Legislativa
51	PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA RIBEIRO MACHADO	14.763.076-9	III	31.07.90	7184	01.08.90	8323	01/02/1967	15765	0	
52	TERESA CRISTINA DELLA MONICA KODAMA	11.926.527	IV	01.08.90	7183	01.08.90	9864	23/06/1961	17814	1	
53	GUILHERME JOSE PURVIN DE FIGUEIREDO	8.978.726	V	01.08.90	7183	01.08.90	9562	09/04/1957	19350	2	
54	CELIA MARIA CASSOLA	13.046.934	III	01.08.90	7183	01.08.90	9443	20/11/1960	18029	2	
55	SANDRA REGINA DE SOUZA LOMBARDI DIAS	17.176.728-7	III	01.08.90	7183	05.06.85	9066	28/07/1964	16683	3	
56	ARY EDUARDO PORTO	5.286.083	V	01.08.90	7183	01.08.90	9058	16/10/1951	21352	1	
57	EDMILSON EVANGELISTA	10.840.792	III	01.08.90	7183	01.08.90	8939	09/07/1960	18163	2	
58	JOSE CARLOS MENK	5.596.920</									